



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Nome Fantasia: CALMED

Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha – RS - CEP: 94.950-280

CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980

Registro no CREA: 233078

Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br

Fone: (51) 31374644

Bancos: Banco do Brasil - Ag.: 2867-3 - Conta: 53566-4

SIGNATÁRIO: Mayara Lopes Pereira – RG nº 111.700.3929 – CPF nº 042.244.080-90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA RS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nas Especificações do Objeto (Anexo I).

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (SESSENTA) dias ou conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
92	CANETA ALTA ROTAÇÃO ALTO TORQUE DE 0.13N.CM. ROTAÇÃO: MÍNIMA: 280.000 RPM. MÁXIMA: 450.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS. PINÇA QUE PRENDE A BROCA COM ADEQUADA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (SUPERIOR A 22 N) O QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. CORPO PEÇA DE MÃO COM DESIGN DIFERENCIADO, TOTALMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA E PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO. ROTORES PRECISAMENTE MICROBALANCEADOS. BAIXO RUÍDO. FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON. FORMATO ERGONÔMICO. POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. " 1CProduto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 13 1CDentistry -- Handpieces and Motors 1D, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 1D. MODELO: PRIME CX207 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009" "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO	Unid.	08	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

13.485/2016". MODELO: PRIME CX207 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.384,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO.)				
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:				
Validade da proposta	60 (SESSENTA) DIAS OU CONFORME EDITAL.			
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL			
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL			
Local de entrega:	CONFORME EDITAL			
Garantia do equipamento	12(DOZE) MESES OU CONFORME EDITAL.			
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.			
Frete/impostos:	INCLUSOS			

Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica autorizada Multimarcas e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Declaramos que todos os equipamentos por nós cotados têm garantia mínima de 12 (doze) meses;

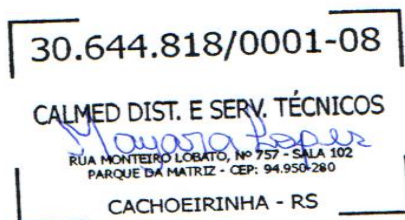
Declaramos que possuímos assistência técnica dentro do solicitado em edital.

Ocorrerá a perda da garantia em caso de:

- A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:
<https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>
- B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
- C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
- D)) Uso incorreto do equipamento;
- E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
- F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.

Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma.

Cachoeirinha 03 de julho de 2024.



MAYARA LOPES PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DE EMISSÃO
19/04/2024

ALVARÁ DE SAÚDE 80/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 153078	CFP / CNPJ 30.644.818/0001-08	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 177/022398-0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 07/06/2018
-------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 236382 - CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

LOGRADOURO Rua MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 757	COMPLEMENTO	ÁREA 70,00
-----------------------------------	---------------	-------------	---------------

CEP 94.950-280	BAIRRO PARQUE DA MATRIZ	MUNICÍPIO Cachoeirinha	ESTADO RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0033.1/21.03 Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação OBSERVAÇÃO: Exercida no local
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0041.2/04.00 Construção de edifícios OBSERVAÇÃO: Não exercida no local 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários OBSERVAÇÃO: Exercida no local	0043.3/04.03 Obras de acabamento em gesso e estuque OBSERVAÇÃO: Não exercida no local 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.4/94.02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos OBSERVAÇÃO: Exercida no local 0077.3/90.02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador OBSERVAÇÃO: Exercida no local
--	--

OBSERVAÇÃO P. DIGITAL 10135/2024 Distribuidora de Produtos para Saúde Resp. Técnico: Carlos Ervino Grun
--

**VALIDADE
25/04/2025**



Assinado eletronicamente por:
JOELMA ALVES LUCIO PADILHA
22/04/2024 08:41:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO,
PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO,
RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO,
PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2024 08:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66264cdb23551>.
POR JOELMA ALVES LUCIO PADILHA EM 22/04/2024 08:41





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE CACHOEIRINHA 17 JUL 2018

ER DE CACHOEIRINHA



18/314.450-3

17 JUL 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600351551

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800155918

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA

Local

Nome: MAYARA LOPES PEREIRA

Telefone de Contato: (51) 3041-5661

Assinatura: *Mayara Lopes*

13 Julho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



23 JUL 2018

Data

Responsável



LUCIMAR ANTONIO DE SOUZA
Servidor Designado JUCIS/RS
Escritório Regional Cachoeirinha

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4801685 em 23/07/2018 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 43600351551 e protocolo 183144503 - 17/07/2018. Autenticação: CCBFB157EBFCC6BC9D267AB2940EEE85F1EFFF8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.450-3 e o código de segurança qjNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME
CNPJ/ME 30.644.818/0001-08

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600351551 em data de 07/06/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.644.818/0001-08, estabelecida na Rua Santa Isabel nº 45, Salas 910 e 911, Bairro Vila Santo Ângelo, Cep 94.920-550, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve alterar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a empresa altera o endereço da sua sede para a Rua Monteiro Lobato nº 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cep 94.950-280 no Município de Cachoeirinha/RS.

CONSOLIDAÇÃO
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME
CNPJ/ME 30.644.818/0001-08

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600351551 em data de 057/06/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.644.818/0001-08, estabelecida na Rua Monteiro Lobato nº 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cep 94.950-280 no Município de Cachoeirinha/RS., Resolve alterar e consolidar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16 Sala 101



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4801685 em 23/07/2018 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 43600351551 e protocolo 183144503 - 17/07/2018. Autenticação: CCBFB157EBFCC6BC9D267AB2940EEE85F1EFFB8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.450-3 e o código de segurança qjNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **“CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME”** e terá sua sede na Rua Monteiro Lobato nº 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cep 94.950-280 no Município de Cachoeirinha/RS. (art.997, II, CC/2002)

SEGUNDA: DO OBJETO

A empresa terá por objetivo o de A empresa terá por objetivo o de **“Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Construção de edifícios, Obras de acabamento em gesso e estuque e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador”**.

TERCEIRA: DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em Moeda Corrente Nacional, de responsabilidade do titular. (art. 980-A)

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da empresa é por tempo indeterminado e o início de suas atividades será no dia 11/06/2018.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/2002)

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16 Sala 101



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4801685 em 23/07/2018 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 43600351551 e protocolo 183144503 - 17/07/2018. Autenticação: CCBFB157EBFCC6BC9D267AB2940EEE85F1EFFB8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.450-3 e o código de segurança qjNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados..

2) Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

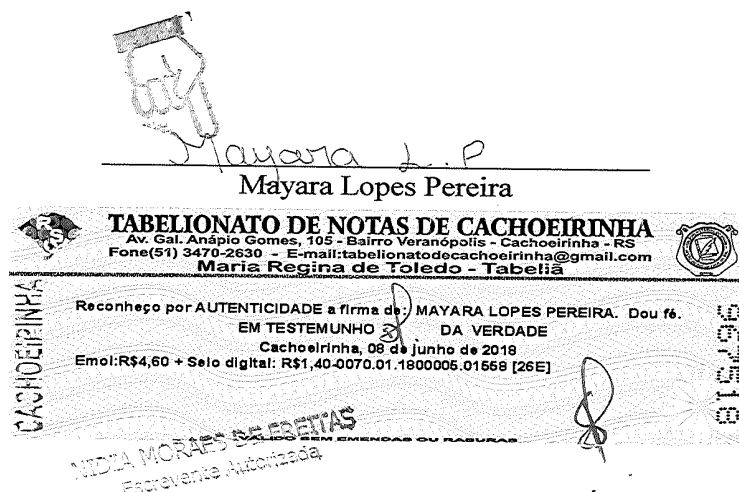
4) O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5) O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

6) Fica eleito o foro de Gravataí-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cachoeirinha, 07 de Junho de 2018.



FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16 Sala 101



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4801685 em 23/07/2018 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 43600351551 e protocolo 183144503 - 17/07/2018. Autenticação: CCBFB157EBFCC6BC9D267AB2940EEE85F1EFFF8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.450-3 e o código de segurança qjNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Mayara Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 1117003929

MAYARA LOPES PEREIRA

TIPO SANDRO DUARTE PEREIRA
NOME DEUSE FABIANE LOPES
NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1997

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2014

PIS / PASEP 100483 / 100483

C NASC 197961 PORTO ALEGRE RS
2ª ZONA LV A464 FL 116V

042.244.080-90
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.644.818/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALMED DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 757	COMPLEMENTO SALA 102
---	---------------------------	-------------------------------------

CEP 94.950-280	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
-------------------------------	---	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CALMED.COM.BR	TELEFONE (51) 8233-7847
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 11:39:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.644.818/0001-08

Certidão nº: 46322274/2024

Expedição: 02/07/2024, às 08:59:06

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.644.818/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.644.818/0001-08
Razão Social: CALMED DISTRIBUIDORA E SERV TECNICOS EIRELI
Endereço: R MONTEIRO LOBATO 757 SALA 102 / PARQUE DA MATRIZ /
CACHOEIRINHA / RS / 94950-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208335034802947

Informação obtida em 02/07/2024 11:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.644.818/0001-08

Certidão nº: 46322274/2024

Expedição: 02/07/2024, às 08:59:06

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.644.818/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 30.644.818/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:40 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **8B4B.B318.F211.2AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CALMED DISTRIB E SERVS TECNICOS LTDA**

CNPJ base: **30.644.818/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29137008**
Autenticação: **39422523**



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CALMED DISTRIB E SERVS TECNICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0223980

CNPJ: 30.644.818/0001-08



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.644.818/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:55 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gnAzKSiYM7u8U5HfLW1z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **30.644.818/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:54:09 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

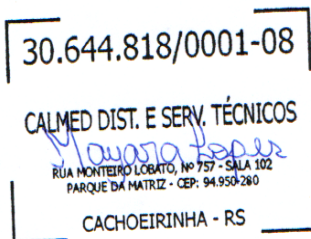
Código de controle da certidão: HWN2020724085409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **30.644.818/0001-08**, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal a Srta. Mayara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 042.244.080-90 SSP/PCRS, residente e domiciliado na Av. Panamericana, Nº 160, bairro: Parque da Matriz, CEP:94950-330, Cidade: Cachoeirinha, Estado: R/S. Tel.: (51) 31374644, E-mail: adm@calmed.com.br/vendas@calmed.com.br. Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público;

- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, sob risco de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Que respeitamos à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, conforme art. 4, § 2, da Lei Federal 14.133/2021.
- **Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- **Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.**
- Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;
- **Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal 14.133/2021 e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- Declaro expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Que a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, e econômico-financeira.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- **Declaro, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**
- Declaro não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaro que minha empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, firmada por contador ou representante legal da empresa.
- **Declaro, sob as penas da lei, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e pela veracidade dos fatos.**
- **Declaro, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021.**

- Declara, sob as penas da lei, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declara, sob as penas da lei, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declara, sob as penas da lei, declara que pretende utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- Declara, sob as penas da lei, de que possui assistência técnica autorizada, durante e depois do período de garantia, situada no território do Estado do Rio Grande do Sul.
- Que não possui em nosso quadro funcional ou societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.



MAYARA LOPES
PEREIRA:04224
408090

Assinado de forma
digital por MAYARA
LOPES
PEREIRA:04224408090
Dados: 2024.06.24
11:13:49 -03'00'

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:
Cachoeirinha, 24 de junho de 2024.

MAYARA LOPES PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30644818000108, Endereço - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 PARQUE DA MATRIZ, CACHOEIRINHA/RS.

2 de julho de 2024, às 11:52:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **319dded430d3030de04b24c1f42ba896**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA - RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua Monteiro Lobato, 757 Sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Manoel Viana - RS

- **01 (uma) Cadeira Odontológica, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed,** conforme edital nº 53/2022, com as características e opcionais solicitados.

- **01 (um) Mocho Odontológico, Modelo Magnus Prata Anatômico, Marca Dentemed,** conforme edital nº 53/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 53/2022

Nota Fiscal: 044.451.732

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Manoel Viana, 19 de Janeiro de 2023.

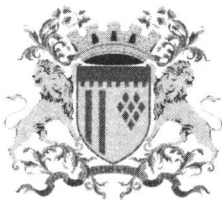
Jorge Gustavo Costa Medeiros

Prefeito Municipal

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Prefeito Municipal
CPF: 512.640.480-68

**Rua Walter Jobim 175 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1160 –
Setor de Compras ramal 26/Setor de Licitações ramal 27**

e- mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - EXECUTIVO ADM DIRETA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinícius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade.

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, estabelecido(a) na(o) Rua Monteiro Lobato, n.º 757, Parque da Matriz, Cachoeirinha, RS, CEP 94950-280, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa acima descrita, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade e desempenho, até a presente data, referente ao objeto abaixo relacionado.

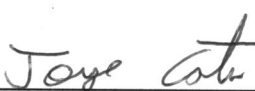
Objeto da licitação: Fornecimento, instalação, garantia, e assistência técnica de equipamentos odontológicos (Consultório Odontológico com acessórios, Mocho Odontológico, Turbina- Caneta de alta rotação odontológica e Compressor para um consultório odontológico), sendo todos os equipamentos fornecidos da Marca Dentemed, Fabricante Dentemed.

Pregão Presencial: n.º 100/2019

Contrato: n.º 902/2019– vigência 28/06/2019 a 27/06/2020.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 28 de setembro de 2020.



Jorge Olavo Hann Castro
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Dr. Jorge Olavo Hann Castro
Secretário Municipal da Saúde
CRM: 11.237 Matr. 23.597

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarca e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Três de Maio:

- **01 (um) cadeira odontológica completa Dentemed Magnus Prime Cart**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) compressor odontológico Dentemed Prime AIR 40 – G2**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) fotopolimerizador de resinas Dentemed Prime LED**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) ultrassom odontológico Dentemed Prime**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) mocho odontológico profissional Dentemed**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) autoclave digital 21 litros**, conforme edital nº 004/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 004/2022

Requisição de despesa: 007260

Nota Fiscal: 042.842.496

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Três de Maio, 11 de ~~Sanitário~~ de 2023.

Nome completo **VITOR NIED JANNER**
Nº da matrícula do funcionário **1001016000**
Assinatura e carimbo

Vitor Nied Janner
Secretaria Municipal de Saúde
Três de Maio
55 3535-8822

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é nossa fornecedora de equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e assistência técnica especializada em equipamentos diversos de cunho médico, odontológico, rede de gases medicinais e laboratoriais, sem que tenham motivos para reclamação tanto em relação à entrega quanto a assistência técnica ou mesmo quanto a qualidade dos produtos há nós fornecidos.

Atestamos, ainda, que não existe em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Observação: Equipamentos adquiridos junto a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME: Cadeira odontológica, compressores, amalgamadores, autoclaves, biombos, bombas de vácuo, equipamentos para distribuição de rede de ar comprimido, rede de vácuo e oxigênio, assim como compressores, maniflow, tubulação, fotopolimerizadores, aparelhos de profilaxia odontológicos, móveis odontológicos, médicos e hospitalares, negatoscópios, seladoras e etc.

Cachoeirinha, em 10 de Abril de 2019.



Nilda Viviane Moraes
CRO/RS 371 ACD
Mat. 123.14



NILDA MORAIS
Estrelinha Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESC-RS**, estabelecido na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins, que a empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, através do Pregão Eletrônico n.º **158/2022**, **forneceu** o item conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
13	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com vazão de ar de no mínimo 424litros/minuto, potência mínima total de 2CV, com reservatório de no mínimo 65 litros, com 2 motores e um total de 4 pistões, com registro para dreno de água do reservatório de fácil acesso e acionamento, reservatório com pintura interna antioxidante, pintura externa eletrostática a pó na cor branca, com válvula de segurança, com válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, com ruído máximo de 62 decibéis a 1 metro, com filtro na entrada de ar, com protetor térmico contra sobreaquecimento, 220V.	06

Autorizações de Fornecimento nºs 45743 – 45745 – 45746 – 45749 - 45750.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Atestamos ainda, que o material foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

JOAO A. L. ADAMS
472.697.740-72
ACT-Safeweb 03/02/2023 16:03:25

João Artur Lucena Adams
Gerente do Núcleo Administrativo Sesc/RS

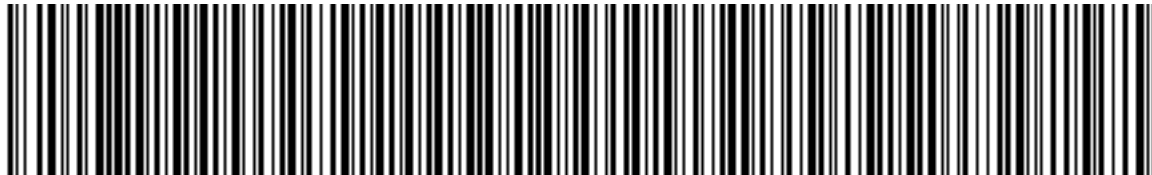
RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=2E76434B-D633-4515-B56E-8B0A042BC6A4>

Chave de acesso: 2E76434B-D633-4515-B56E-8B0A042BC6A4



Hash do documento

efe036c1699e6a5f74cb0fb300e4b8d5ea5df0aee79ae46a7e04648416949e38

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 03-02-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

JOÃO ARTUR LUCENA ADAMS - 472.697.740-72 em 03/02/2023 16:03 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: jaadams@senacrs.com.br

Geolocalização: Latitude: -29.64985714085011 Longitude: -49.95263781455055

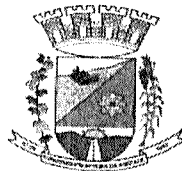
IP: 138.185.184.142

Assinatura

JOAO A. L. ADAMS
472.697.740-72
ACT-Safeweb 03/02/2023 16:03:24

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.644.818/0001-08, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 757 s/102, Cachoeirinha-RS forneceu ao **MUNICIPIO DE TUPARENDI/RS**, CNPJ Nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, nº 2617, Centro, Tuparendi/RS, através de Pregão Eletrônico Nº 13/2022., Ata de Registro de Preços 62/2022:

- **3 (três) Compressor de Ar Odontológico, Modelo Prime Air 40 litros, Marca Dentemed, com as características e opcionais solicitados.**

Informamos ainda que os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros, fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Tuparendi/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Leonel Fernando Petry
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Ibarama - RS

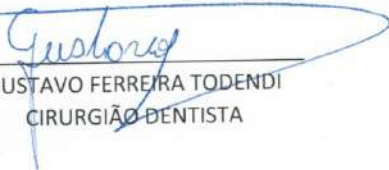
- **01 (uma) Cadeira Odontológica, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed**, conforme edital nº 022/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) Fotopolimerizador, Modelo Prime Led, Marca Dentemed**, conforme edital nº 022/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) Compressor de Ar Odontológico, Modelo Prime Air 50 litros, Marca Dentemed**, conforme edital nº 22/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) Mocho Odontológico, Modelo Magnus Ouro Anatômico, Marca Dentemed**, conforme edital nº 022/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 022/2022

Nota Fiscal: 044.060.050 / 044.060.468 / 044.423.238

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Ibarama, 06 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO FERREIRA TODENDI
CIRURGIÃO DENTISTA

Rua Júlio Bredi, 523 - CNPJ 92.000.231/0001-13
Fone: 51.3744-1112
Cep: 96.925-000 - Ibarama - RS

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Araricá:

- **01 (uma) Cadeira Odontológica, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed**, conforme edital nº 14/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) Compressor de Ar Odontológico, Modelo Prime Air 40 Litros, Marca Dentemed**, conforme edital nº 14/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **01 (um) Mocho Odontológico, Modelo Magnus Prata Anatômico, Marca Dentemed**, conforme edital nº 14/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 014/2022

Notas Fiscais: 043.585.473

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Araricá, 13 de Janeiro de 2023.

Nome completo: Evandro Augusto Fleck - Pregoeiro

Nº da matrícula do funcionário: 3557

Assinatura e carimbo


[01.612.918/0001-54]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, Nº 355
B. CENTRO - CEP: 93880-000
ARARICÁ - RS



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL
E COMPRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto à assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

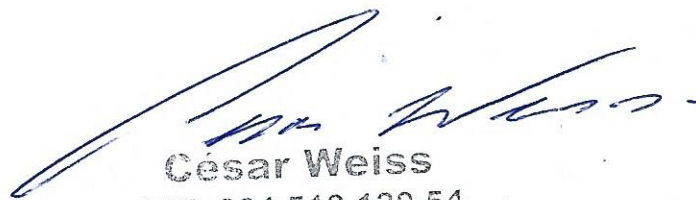
Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Candelária:

- 12 (doze) Fotopolimerizadores, Modelo Prime Led, Marca Dentemed, conforme edital nº 63/2021, com as características e opcionais solicitados.
- 10 (dez) Micromotores, Modelo Prime CX 235, Marca Dentemed, conforme edital nº 63/2021, com as características e opcionais solicitados.
- 20 (vinte) Canetas de Alta Rotação, Modelo Prime CX 207, Marca Dentemed, conforme edital nº 63/2021, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 63/2021

Notas Fiscais: 043.681.201

Atenciosamente,


César Weiss
CPF: 004.510.120-54
Coordenador de Compras e Estoque

Coordenador de Compras e Estoque



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL - DAPS/SMS
PARECER TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos odontológicos e assistência técnica autorizada da marca Dentemed ao município de Porto Alegre. Não constam reclamação quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Porto Alegre:

- 39 (trinta e nove) cadeiras odontológicas Dentemed da linha Prime, conforme edital nº 430/2019, com as características e opcionais solicitados;
- 600 (seiscentos) contra-ângulos odontológicos Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados.
- 600 (seiscentas) canetas de alta rotação odontológicas Dentemed Prime PB, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 200 (duzentos) micromotores Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 150 (cento e cinquenta) peças reta Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 18 (dezoito) compressores odontológicos Dentalmed Prime Air 65 lts, , conforme edital nº 542/2020, com as características e opcionais solicitados.

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade da cadeira odontológica, a conduta e a responsabilidade do fabricante com as obrigações assumidas.

Bruna Mua

Cirurgiã Dentista | Assessora Técnica em Saúde Bucal

Núcleo de Saúde Bucal | DAPS | SMS

saudebucal@sms.prefpoa.com.br

☎ (51) 32892763



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mua, Servidor Público**, em 05/08/2021, às 10:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14975236** e o código CRC **F574155C**.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Estrela Velha

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Estrela Velha - RS:

- **01 (um) Cadeira Odontológica completa, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed**, conforme edital nº 018/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 18/2022

Nota Fiscal: 043.920.113

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Estrela Velha, 18 de janeiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal

Alexander Castilhos
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Imbé - RS:

- **01 (uma) Cadeira Odontológica, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed**, conforme edital nº 30/2022, com as características e opcionais solicitados.

- **01 (um) Compressor de Ar Odontológico, Modelo Prime Air 50 Litros, Marca Dentemed**, conforme edital nº 30/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 30/2022

Notas Fiscais: 042.189.661

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Imbé, 31 de janeiro de 2023.

Nome completo: Maria Elisa Menezes Silva
Nº da matrícula do funcionário: 14610

Assinatura e carimbo

Maria Elisa Menezes Silva
Assessor Especial
Matr. 14610





ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Marques de Souza:

- **02 (duas) Cadeiras Odontológicas, Modelo Magnus Prime Cart, Marca Dentemed**, conforme edital nº 06/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 06/2022

Nota Fiscal: 040.860.969 / 040.861.122

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Marques de Souza, 31 de janeiro de 2023.

LAIRTON FREDERICO

HEINECK:99551330072

Assinado de forma digital por LAIRTON
FREDERICO HEINECK:99551330072
Dados: 2023.01.31 08:02:39 -03'00'

LAIRTON FREDERICO HEINECK

Vice-prefeito em exercício



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATESTADO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI**, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 757, sala 102, Cachoeirinha, RS, **CNPJ 30.644.818/0001-08**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através de empenhos diversos, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Compressor odontológico, capacidade 60 a 65L	18 PC
Gabinete / Conjunto completo de odontologia	24 PC
Micromotor odontológico	01 PC



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 01/02/2023, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 01/02/2023, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22210689** e o código CRC **C67D135A**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS vem através de seu representante legal atestar que para os devidos fins, bem como pelos ditames contratuais celebrados, que a empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, n.º 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz, CEP 94.950-280 – Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ n.º 30.644.818/0001-08, forneceu bens ao Município, conforme descrito a seguir:

1 – Origem Administrativa: **Pregão Eletrônico n.º 078/2022 - Contrato de Prestação de Serviços n.º 192/2022.**

2 – Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de uso odontológico, com os seguintes itens:

- **65 (sessenta e cinco) Canetas de Alta Rotação, Modelo Prime CX 207, Marca Dentemed**, com as características e opcionais solicitados;
- **25 (vinte e cinco) Contra Ângulo, Modelo Prime CX 235, Marca Dentemed**, com as características e opcionais solicitados;
- **25 (vinte e cinco) Micromotores, Modelo Prime CX 235, Marca Dentemed**, com as características e opcionais solicitados.

3 – Período de Execução: os bens foram entregues com base no período de vigência do contrato supracitado, compreendido no intervalo de 02/08/2022 à 31/12/2022, de acordo com as informações contidas no processo.

4 – Parecer Técnico: O fornecimento dos bens foi acompanhado e aprovado de forma satisfatória pelos fiscais do contrato, não restando fatos até o presente momento que desabonem a conduta da empresa frente ao respectivo certame, conforme atesta conclusivamente a Secretaria Municipal da Saúde, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2023.

Jacira Conceição
dos Santos:
652.819.260-04

Assinado de forma digital
por Jacira Conceição dos
Santos: 652.819.260-04
Dados: 2023.01.30
13:01:46 -03'00'

Jacira Conceição dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
em exercício



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos e assistência técnica multimarcas e autorizada Master da marca DENTEMED. Não constam reclamações quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo Município de Westfália:

- **02 (duas) Cadeiras Odontológicas, Modelo Magnus Prime Flex, Marca Dentemed**, conforme edital nº 16/2022, com as características e opcionais solicitados.
- **02 (dois) Ultrassons Odontológicos, Modelo Prime, Marca Dentemed**, conforme edital nº 16/2022, com as características e opcionais solicitados.

Pregão Eletrônico: 016/2022

Notas Fiscais: 044.441.105

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade dos equipamentos, a conduta e a responsabilidade do fabricante e do distribuidor, com as obrigações assumidas.

Westfália, RS, 17 de janeiro de 2023.


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal
CPF 651.127.840-91



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL - DGAPS/SMS
PARECER TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos odontológicos e assistência técnica autorizada da marca Dentemed ao município de Porto Alegre. Não constam reclamação quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Porto Alegre 39 cadeiras odontológicas da linha Prime, conforme edital nº 430/2019, com as características e opcionais solicitados. Os equipamentos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade da cadeira odontológica, a conduta e a responsabilidade do fabricante com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, em 03 de Agosto de 2020.

Bruna Mua
Cirurgiã Dentista | Assessora Técnica em Saúde Bucal
Núcleo de Saúde Bucal | DGAPS
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS
Av. João Pessoa, 325 - 4º andar - CEP 90040-000
Telefone: (51)32892777/2778



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mua, Chefe de Unidade**, em 03/08/2020, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11084781** e o código CRC **9827EB71**.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360035155-1	30.644.818/0001-08	07/06/2018	11/06/2018
Endereço Completo:			
RUA MONTEIRO LOBATO 757 SALA 102 - BAIRRO PARQUE DA MATRIZ CEP 94950-280 - CACHOEIRINHA/RS			
Objeto Social:			
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
042.244.080-90	MAYARA LOPES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/06/2024		Número: 10433889	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS	xxxxxxx	8573296	xx
EIRELI			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002236523 e visualize a certidão)



24/234.528-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Julho de 2024 09:16


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002236523 e visualize a certidão)



24/234.528-0

**FAC**

FERNANDES ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Silverio Manoel da Silva, 302 - S. 03
Cachoeirinha/RS
Fone: 51 2470 -0197
fac.contabil@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Monteiro Lobato nº 757, sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cep 94.950-280 na Cidade de Cachoeirinha-RS, cadastrada no CPNJ/MF sob o nº 30.644.818/0001-08, através de sua sócia a Sra. **MAYARA LOPES PEREIRA**, cadastrado no CPF sob o nº 042.244.080-90, Declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que sua empresa está cadastrada na Receita Federal na opção de **SIMPLES NACIONAL, ENQUADRADA NO ANEXO III**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e sua opção está confirmada com efeitos a partir do dia 07/06/2018, declara ainda que o seu porte perante a Receita Federal está como status de **Empresa de Pequeno Porte – EPP** onde o mesmo registro se faz na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e que se enquadra na definição do art. 3º da referida lei para atender suas condições e requisitos não estão incursa em nenhuma dos impedimentos constantes em seu art. 4º.

Cachoeirinha, 02 de julho de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

Contador - CRC/RS NR 071767

CPF: 890.544.740-68

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

TECNICOS LTDA